

PORTARIA Nº 1093 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 79/2025, GAB/PGM - SEI nº 05.002650/2025-14.

RESOLVE:

Nomear GUILHERME PETER REGUEIRA, CPF nº ***.278.474.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Acompanhamento de Processos, símbolo "CAA-1", da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 02 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 1094 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, contido no ofício nº 156/2025, AMPASS/GAB - SEI nº 12.001167/2025-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar GLAUCIA VIVIANA BACELAR DO REGO BARROS, matrícula 100.465-4, CPF nº ***.243.714.**, da função de membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, a contar de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Designar ANDREA KALINE DA COSTA SANTOS, matrícula nº 100546-4, CPF nº ***.738.464.**, para compor como membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, a contar de 01 de junho de 2025.

Art. 3º Atribuir, ao componente, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1095 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 80/2025 - GAB/PGM, SEI nº 05.002483/2025-01,

RESOLVE:

Designar BRIGIDA MARIA BARROS FIGUEIREDO, CPF nº ***.294.924.**, para o cargo de provimento em comissão de Conselheira da Turma de Defesa do Consumidor do Conselho de Revisão Administrativa - PROCON, em substituição à EDGAR ANTONIO DA SILVA MELO JUNIOR, CPF nº ***.478.774.**, a contar de 02 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1096 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 824 de 16 de abril de 2025, publicada no D.O.M nº 049 de 17 de abril de 2025, referente à nomeação de WELLINGTON JOSÉ ALVES, CPF nº ***.906.024.**,

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido o ofício nº 931/2025, SESAU/GAB, SEI nº 33.031023/2025-45, na portaria nº 938 de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 059 de 15 de maio de 2025, referente a nomeação de NIEDJA CARLA DIAS DE LIRA E SILVA, CPF nº ***.301.904.**,

ONDE SE LÊ: "NADJA CARLA DIAS DE LIRA E SILVA"

LEIA-SE: "NIEDJA CARLA DIAS DE LIRA E SILVA".

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de maio de 2025"

LEIA-SE: "a contar de 22 de maio de 2025".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário **JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.1001/2025, CELEBRADO EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Base Legal: Leis nºs 10.406/02 e 14.133/2021.

Processo de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2024.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO.

Objeto: A sub-rogação do Contrato, com mudança de titularidade e transferência de todos os direitos e obrigações nele contidos, bem como de sua fiscalização, para a Secretaria de Planejamento e Gestão, em virtude de sua criação pela Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024 e do Decreto nº 38.455, de 13 de janeiro de 2025, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2025.

Prazo: O prazo de vigência será pelo período remanescente do Contrato nº 3101.1001/2025, com término datado em 20 de janeiro de 2027. Valor global: R\$ 6.480.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: nº 2701.1.04.122.2160.2055 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 500.

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 1185 DE 13 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, tendo em vista o contido no art. 21 da Lei Municipal nº 19.352/2025 e autorização do Conselho e Política de Pessoal no processo SEI nº 08.000597/2025-89.

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Atividade aos servidores abaixo relacionados, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Nível	Vigência
1293567	ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ L GOMES	B	01/06/2025
1295020	ANALICE MARIA DE MENDONÇA F SILVA	A	01/06/2025
1291254	MARIA DO CARMO CORDEIRO PESSOA PINTO	A	01/06/2025
1269461	FELIPPE JOSÉ PEREIRA DE FRANÇA	A	01/06/2025
1221760	FERNANDO ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	B	01/06/2025
1291173	HUGO FELIPE DONATO PAULINO	B	01/06/2025
1115715	JOÃO PEDRO SILVERIO SANTANA	A	01/06/2025
1178857	KARLA KARINA SILVA ALVES	D	01/06/2025
1292196	EDUARDO FILIPE MONTEIRO	B	01/06/2025
1250604	MATHEUS ITALO DE ALMEIDA ALVES	B	01/06/2025
1188267	TONYBERG BASTOS CORREIA	C	01/06/2025
1221736	YARA GUIMARÃES POND	D	01/06/2025
1295497	FRANCISCO PIO DOS SANTOS NETO	A	01/06/2025
1291424	ANA CAROLINA PAES DE ARAÚJO	A	01/06/2025
1292528	DENIS JOSE SILVESTRE COSTA	A	01/06/2025
1292854	MARIA EDUARDA MAGALHAES TORREAO	A	01/06/2025
1261592	ALESSANDRO BARBOSA MORAIS	A	01/06/2025
1053043	SALATIEL CICERO DA SILVA	B	01/06/2025
1295241	WAGNER BARBOSA DA SILVA	A	01/06/2025

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 069/2025-GAB/SS, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 61 da Lei Orgânica do Município do Recife, e

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Municipal nº 17.398/2007, atribui à Secretária de Saúde a competência de estabelecer os eventos que os servidores poderão receber a gratificação de plantão extraordinário;

CONSIDERANDO que, durante o período compreendido entre os meses de maio, junho, julho e agosto (quadra chuvosa em nosso estado), nossa cidade é acometida por uma crescente de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e outros problemas respiratórios, principalmente em crianças;

CONSIDERANDO que, no primeiro mês deste período, o SAMU 192 já registrou um aumento expressivo no número de solicitações de atendimento em sua central, equivalente ao quantitativo do maior evento de massa do Recife (o Carnaval);

CONSIDERANDO que, conforme a Nota Técnica 13 (5282748), inserta no Processo SEI nº 33.033991/2025-96, haverá o aumento da pressão assistencial nos serviços prestados pelo SAMU e a necessidade de ampliação na oferta do cuidado às crianças e adolescentes residentes do Recife durante o período de sazonalidade das síndromes gripais – SG;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para os fins do art. 3º, da Lei Municipal nº 17.398, de 28 de dezembro de 2007, que o período de sazonalidade das síndromes gripais – SG, no SAMU Metropolitano, compreendido entre os meses de junho, julho e agosto, a contar da publicação desta Portaria, será considerado um evento ao qual servidores farão jus à gratificação de plantão extraordinário, instituída pela Lei nº 17.398/2007, conforme estabelecido em seu artigo 2º, caput e §2º.

Parágrafo Único. O servidor poderá requerer a sua inclusão na escala dos plantões extraordinários, informando os dias e horários disponíveis, devendo a administração dar ciência ao servidor da sua inclusão ou não na escala.

Art. 2º. A Gratificação Especial de Eventos Extraordinários será paga pelo Fundo Municipal de Saúde, a cada servidor, por plantão efetivamente trabalhado, nos valores correspondentes à atividade por ele exercida, conforme a Tabela constante no Anexo Único da Lei nº 17.398/2007.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata esta Portaria observará o limite previsto na Lei Municipal nº 17.398/2007, de 07 (sete) plantões por mês, computando-se eventuais plantões realizados por servidores em outras unidades da Secretaria de Saúde, inclusive aqueles regidos por atos normativos distintos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 16 de junho de 2025.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Município do Recife

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2.005/2021, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

Base Legal: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO.

Objeto: Repasse do valor de R\$ 207.796,73 (duzentos e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.883.0342.3.3.50.43.605 (Garantia de Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar/Recurso - Assistência Financeira da União - Complemento Pisos Salariais - Piso Enfermagem; Nota de Reserva nº 2025NR004474 (Doc. SEI nº 5246127); Nota de Empenho nº 2025NE004513 (Doc. SEI nº 5310634).

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO EM 12 DE JUNHO DE 2025, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE) E A EMPRESA MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Objeto: A liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE) à Empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, a título de indenização referente à prestação de serviços de remoção de pacientes, sem cobertura contratual, através de ambulância do tipo B - Unidade de Suporte Básico, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, no período de dezembro de 2020 a abril de 2022.

Valor: R\$ 402.292,25 (quatrocentos e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos);

Dotação Orçamentária: 4801.1.10.301.1216.2724.188.339092.33.1240.1-500.

Nota de Reserva: 2025NR003903

Recursos Financeiros: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 4801.4007/2025, FIRMADO EM 12 DE JUNHO DE 2025.

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo: Processo Licitatório nº 022/2024, Concorrência Eletrônica nº 006/2024.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A RECONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para execução da construção de unidade de saúde da família, porte IV, localizado na Rua Vasco da Gama, 562, Vasco da Gama, Recife-PE, com vistas a atender à Secretaria de Saúde do Município do Recife.

Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, sendo automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/21.

Valor Global: R\$ 3.384.999,96 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1236.1032.91.4.4.90.51-500 (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA - TESOURO).

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Nota de Reserva: 2025NR004451.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4801.1022/2022, CELEBRADO EM 13 DE JUNHO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 240/2022, Processo Licitatório nº 007/2022 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022 - CPLS.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E S.G LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13.06.2025 e termo final em 12.06.2026.

Prazo: De 13.06.2025 a 12.06.2026.

Valor Global: R\$ 3.626.496,00 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária: 4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.39-0500; 4801.10.302.1.238.2.085.00001.3.3.90.39-0600; 4801.10.302.1.238.2.324.00001.3.3.90.39-0500; 4801.10.301.1.216.2.724.00001.3.3.90.39-0600.

Notas de Reserva: 2025NR004774, 2025NR003889, 2025NR003891, 2025NR003894, 2025NR004733.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.02.13/2020, CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2020.

Base Legal: Lei nº 13.019/2014.

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a UNIDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRADA - UNEDIN

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial o dia 01.06.2025.

Valor Global: R\$ 10.829.034,00 (dez milhões, oitocentos e vinte e nove mil e trinta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: nº 4801.1.10.302.1238.2883 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fonte: 600.

Nota de Empenho: nº 2025NE002868.

Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. Bl. Manutenção Serv. Saúde.

Secretaria de Infraestrutura

Secretário **VICTOR MARQUES ALVES**

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO - URB

TERMO ADITIVO E DISTRATO CONTRATUAL DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO - URB RECIFE

Espécie: Contrato Nº 007/2025, firmado em 13/05/2025

Contratada: REVISE CALCULOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E CONSULTORIA LTDA.

Valor Global: R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 50.5011.1.15.122.2161.2723.150.339035.39.1560

FONTE: 500

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato os Serviços de Assessoria Técnica-Contábil para elaboração e atualização contábeis nas áreas cível e trabalhista de cálculos judiciais trabalhistas e cíveis, sem disponibilização de mão de obra, por empresa especializada, regularmente inscrita nos quadros do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA SUA SEDE e/ou CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ou objetivando a prestação de serviços de interesse da Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços compreendem:

- Estudos e levantamentos financeiros nos processos judiciais e administrativos, cíveis e trabalhistas, juntamente com a apresentação de cálculos nas ações e reclamações individuais e plúrimas;

- Atualização do valor dos créditos e encargos sociais, aplicando-se a correção monetária;

- Impugnação aos artigos de liquidação e demais atos para defesa;

- Perícia contábil nos processos judiciais e administrativos trabalhistas e cíveis;

- Apresentação de planilhas com correção de cálculos.

Processo nº:075/2025

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor Presidente da URB Recife